

Massapê-CE., 13 de agosto de 2021.

Autorizamos procedimento licitatório objetivando a Carona ao **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Chaval-CE.**, que originou a **Ata de Registro de Preços nº 2021.06.17.01**, oriunda do **Pregão Presencial nº 00.008/2021-SRP**, da Prefeitura Municipal de Chaval-CE.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 460.076,79 (Quatrocentos e sessenta mil, setenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, para a empresa **T. J. M. PAULA – ME**, detentora do registro de preços para o objeto pretendido, conforme documentação anexa. Observe-se, entretanto, que o valor é abaixo do solicitado, em razão de verificação posterior das reais necessidades de itens e quantitativos a serem distribuídos efetivamente entre os diversos programas e dotações orçamentárias componentes do processo.

Cabe ainda destacar que os valores constantes na ata acima citada estão apresentam vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada constante de procedimento administrativo proveniente do setor de compras (documentos anexos).

O pagamento será mediante execução, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial mencionado, acompanhado de suas publicações legais, das atas das sessões realizadas e de sua adjudicação e homologação;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro da empresa e a proposta da licitação, readequada aos seus lances finais;
- Ata de Registro de Preços também mencionada e sua devida publicação legal;
- e
- Ofícios de Anuência da Prefeitura Municipal de Chaval e de Autorização da empresa T. J. M. Paula – ME.

Atente-se ainda para a juntada da documentação necessária da empresa quando da efetiva contratação.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Maria Mota do Nascimento**  
Sec. de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Tereza Cristina Gomes Alves**  
Sec. de Assist. Social, Trab. e Habitação

  
\_\_\_\_\_  
**José Gilson Andrade Vasconcelos**  
Sec. de Finanças e Orden. de Despesas  
da Sec. de Saúde

Ilmo. Sr.  
**BRENO MOTA DE SOUSA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município**  
**NESTA**



## CONTINGÊNCIA DA DESPESA



À Contabilidade/Financeiro

Assunto: Previsão de saldo orçamentário

Em cumprimento às normas legais, em especial ao Inciso V do Art. 55 da Lei nº 8.666/93, vimos por meio deste expediente solicitar a confirmação do **SALDO ORÇAMENTÁRIO** para a realização da seguinte despesa:

I) Objeto: Contratação de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.

II) Unidade(s) Administrativa(s) e respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s) e valor(es):

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Assistência Social, Trabalho e Habitação	0902.08.122.0402.2.049.3390.30.00	621,50
IGD / SUAS	0901.08.244.0807.2.041.3390.30.00	10.285,39
Proteção Básica	0901.08.244.0807.2.042.3390.30.00	102.017,89
Proteção Especial de Média e Alta Complex.	0901.08.244.0807.2.044.3390.30.00	42.228,20
Outros programas e projetos da Assis. Social	0901.08.244.0807.2.045.3390.30.00	18.722,48
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.30.00	319,95
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00	3.479,14
PAB	0401.10.301.1001.2.011.3390.30.00	20.223,48
Hospital	0401.10.302.0402.2.013.3390.30.00	262.178,76

Massapê – CE., 13 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Maria Mota do Nascimento**  
Sec. de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Tereza Cristina Gomes Alves**  
Sec. de Assist. Social, Trab. e Habitação

  
\_\_\_\_\_  
**José Gilson Andrade Vasconcelos**  
Sec. de Finanças e Orden. de Despesas  
da Sec. de Saúde